



LEI 675/2020.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE
IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALEX NICOLA RATIER, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador do RG 1584243 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 024.835.231-88, **Lote 03, da Quadra 014**, com área de 14.00 x 35.00 = 490,00m². Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 2582, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EVA RODRIGUES RAMBO, brasileira, viúva, agricultora, portador do RG 1109846 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 845.459.251-20, **Lote 16, da Quadra 109**, com área de 15.00 x 35.00 = 525,00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 409, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

HEGOBERTO DEMBINSKI, brasileiro, casado, mecânico, portadora do RG 852975 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 654.092.801-72, **Lote 01, da Quadra 064**, com área de 15.00 x 35.00 = 525.00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 1548, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

HEGOBERTO DEMBINSKI, brasileiro, casado, mecânico, portadora do RG 852975 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 654.092.801-72, **Lote 02, da Quadra 064**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 1564, Centro, Paranhos/MS.



Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

WILLIAN SANTANA RATIER, brasileiro, casado, enfermeiro, portadora do RG 1584210 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 018.006.751-60, **Lote 02, da Quadra 014**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m². Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 2568, Centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal